



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

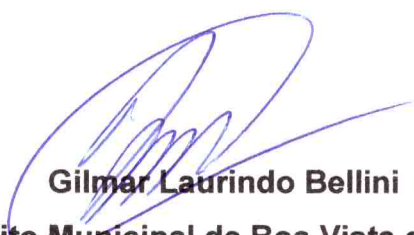
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 02/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa LS SOLUCOES CONTABEIS LTDA, CNPJ: 27.056.346/0001-68, para a contratação de empresa para emissão de certificados digitais, padrão ICP-BRASIL, no modelo A1 para pessoa jurídica (A1-CNPJ) e para pessoa física (A1-CPF) com instalação através de arquivo PFX, e modelo A3 para pessoa física (A3-CPF) em token. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais), o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 12 de Janeiro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
o Documento de Nº 14.133/2026
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
em 13/01/26
Responsável Yasmin Rogeri